

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI 4) no âmbito do projeto **Sustainable Stone by Portugal - Valorização da Pedra Natural para um futuro digital, sustentável e qualificado**, (WP 5 – Smart Stone Factory 4.0), Perfil – “**Plataforma de Gestão de Conteúdos**”, ref.ªC632482988-00467016, com financiamento integrado nos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (UE), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática.
- . **DESTINATÁRIOS:** Licenciados em Engenharia Informática ou áreas afins, que sejam estudantes de mestrado em Engenharia Informática, ou áreas afins, ou que sejam mestres em Engenharia Informática, ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico em associação com UI. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em janeiro de 2025.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Participação na definição de requisitos, desenvolvimento, testes e demonstração de um protótipo de uma plataforma web para a gestão de conteúdos multimédia para a indústria mineral. A plataforma deverá permitir ao utilizador escolher a máquina para a qual pretende criar e apresentar os conteúdos e gerir a sua integração. Para suportar a integração dos conteúdos através de entidades externas, deverá ser desenvolvida uma API. Criação de um manual de utilização da plataforma web. Desenvolvimento de um caso de estudo e documentação dos resultados obtidos.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, sob a orientação científica dos Professores Doutores Roberto Aguiar Ribeiro, Leonel Filipe Simões Santos e Anabela Gonçalves Rodrigues Marto.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 990,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Roberto Aguiar Ribeiro (Presidente), Leonel Filipe Simões Santos e Anabela Gonçalves Rodrigues Marto (Vogais Efetivos), Alexandrino José Marques Gonçalves e David Safadinho (Vogais Suplentes).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 17 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante *análise curricular e eventual entrevista* e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:
 - . Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE)
 - . Classificação do grau académico (Cf)
 - . Experiência/conhecimentos gerais (E)
 - . Entrevista (Ent)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **NF (MC) = [AE*0,30 + Cf*0,20 + E* 0,10 + Ent*0,40]**

Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, dispensar a realização de entrevistas:

NF (MC) = [AE*0,50 + Cf*0,30 + E*0,20]

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>, acompanhado dos seguintes documentos:

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*
- (opcional em fase de candidatura) *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;*
- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*
- *Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*
- *Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.*

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 16 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro António Amado de Assunção